



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Engenharia**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA O PARQUE DA FAMÍLIA**

**LOCAL:** Esquina entre Avenida Trinta de Março e Rua Albertino Rosa - São Cristóvão do Sul, SC

**Considerações Gerais**

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas para a execução da obra abaixo qualificada.

**DADOS FÍSICOS LEGAIS**

Proprietário:	Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul
CNPJ:	95.991.261./0001-27
Endereço:	Rua Juventino F. de Moraes, nº 19
Obra:	<b>QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA O PARQUE DA FAMÍLIA</b>
Local:	Esquina entre Avenida Trinta de Março e Rua Albertino Rosa
Área Quadra:	777 m <sup>2</sup>
Composição:	Composto pelos seguintes itens: Construção de quadra de futebol Society, com fechamento em alambrado e tela superior de segurança
Nº pavimentos:	01 (um) pavimento
Pé direito:	5,08m
Data:	22/03/2022
Total de Folhas:	7

Para a execução dessa Construção a empresa contratada deverá manter periodicamente a obra limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção, visto que a tem outras unidades que continuaram seu atendimento no prédio ao lado, com acompanhamento semanalmente pelo engenheiro/arquiteto da empresa responsável pela execução, inclusive nos processos de vistoria e medições.

A empresa deverá isolar as áreas onde estiver executando os serviços, para se evitar quaisquer acidentes.

Algumas etapas da construção podem ocasionar o surgimento de entulho e para isso, é de responsabilidade da empresa, manter periodicamente uma caçamba de entulho, para deposição do

entulho gerado, não restritamente proibido o acúmulo e/ou deposição deste em qualquer lugar, sendo o destino por responsabilidade de empresa executora. Também fica de responsabilidade da empresa, a implantação de depósito de materiais, sanitários para os funcionários da obra, fornecimento de



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

materiais e equipamentos necessários para a execução da obra, bem como, a mão de obra necessária para tal execução, ficando o município sem responsabilidade pela tal.

Também fica a empresa responsável pela instalação de energia e água provisória para a execução da obra caso necessário, bem como pelas despesas, manutenções e consumos (faturas) provenientes do período de execução da Obra.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1 – PLACA DE OBRA**

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pelo Dep. de Engenharia do Município de SCS, com suas respectivas dimensões e cores, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço carbono tratada previamente com antioxidante. Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas.

## **2. INFRAESTRUTURA**

### **2.1 – ATERRO PARA CALÇADA**

A calçada externa deverá ser executada acima do nível do solo natural, conforme projeto arquitetônico, compactando manualmente/mecanicamente conforme a necessidade, evitando posteriormente qualquer dano na obra/terreno. Caso haja falta de material de 1ª categoria para este serviço, fica a empresa responsável pela sua aquisição. Caso haja sobra do material escavado, fica a empresa executora responsável por seu destino e até mesmo usar no aterro do baldrame.

### **2.2 – NIVELAMENTO DO TERRENO**

O terreno deverá ter caimento de 1% do centro da quadra para as laterais, conforme projeto arquitetônico, compactando manualmente/mecanicamente conforme a necessidade, evitando posteriormente qualquer dano na obra/terreno. Caso haja falta de material de 1ª categoria para este serviço, fica a empresa responsável pela sua aquisição. Caso haja sobra do material escavado, fica a empresa executora responsável por seu destino e até mesmo usar no aterro do baldrame.

### **2.3 – CORTE, CARGA E DESCARGA MAT 1º CATEGORIA**

Após toda a indicação da jazida do material para o aterro do baldrame, a empresa fica responsável pelo seu corte, carga e descarga desse material até na obra, ficando também responsável por deixar a jazida com offset estáveis e com inclinação recomendada pelas normas técnicas.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Engenharia**

### **3. SUPRAESTRUTURA**

#### **3.1 – EXECUÇÃO DE CALÇADA EXTERNA A QUADRA**

Deverá ser executada calçada externa conforme projeto arquitetônico para fixação dos pilares metálicos do alambrado. Todos os pilares metálicos deverão ser chumbados 20cm para baixo do nível superior das vigas.

O concreto utilizado deverá ter FCK de 25Mpa traço 1:2:2 com impermeabilizante (aditivo) junto a massa de concreto e slump de no mínimo 5 cm adensados com vibrador, não sendo aceitos qualquer tipo de falha/fissuras ou peças estruturais com defeito.

#### **3.2 – EXECUÇÃO DE MURETA**

A mureta está localizada conforme projeto arquitetônico. O concreto utilizado deverá ter FCK de 25Mpa traço 1:2:2 com impermeabilizante (aditivo) junto a massa de concreto e slump de no mínimo 5 cm adensados com vibrador, não sendo aceitos qualquer tipo de falha/fissuras ou peças estruturais com defeito.

### **4. ALAMBRADO E FECHAMENTO COM TELA**

#### **4.1 – ALAMBRADO METÁLICO**

Deverá ser executado conforme dimensionamento e detalhes de planta-baixa e cortes, com materiais me qualidade e executados com nível e prumo. Os alambrados deverão ser providos de 4 portas de entrada conforme planta-baixa, com dobradiças e fechaduras.

#### **4.2 – CABO DE AÇO**

Para fixação da rede de proteção, será necessário aplicar tirante de aço, sendo localizado conforme a planta-baixa.

#### **4.3 – REDE DE PROTEÇÃO**

Deverá ser instalada acima dos cabos de aço, inclusive com amarrações nesta estrutura.

### **5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

#### **5.1 - DISJUNTOR**

Deverá estar previsto no poste de entrada, um disjuntor para acionamento dos refletores da quadra Society.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura de São Cristóvão do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Departamento de Engenharia**

## **5.2 - REFLETORES**

Os refletores deverão ser fixados nas cruzetas, de modo que seja permitido a iluminação de toda a quadra, sendo assim, deverão ter seu direcionamento evitando o máximo de áreas sombreadas.

## **5.3 - CABEAMENTO**

O cabeamento para alimentação dos refletores de iluminação será instalado de forma subterrânea, para o lado de dentro da quadra conforme projeto, para que seja mais fácil a sua manutenção caso necessário seja.

## **5.3 - CRUZETA**

Conforme projeto, instalar cruzetas acima da estrutura metálica do alambrado, da forma que sejam fixados 3 refletores direcionáveis com 300W cada.

## **6. DRENAGEM**

### **6.1 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA**

Conforme projeto, deverá ser realizado a escavação para que assim seja executada a tubulação da drenagem da quadra.

### **6.2 – TUBO DE CONCRETO**

Deverão ser aplicados conforme o projeto, os tubos de concreto conforme modelo e dimensionamento em projeto de drenagem, com caimento indicado permitindo o fluxo das águas pluviais.

### **6.3 – MANTA GEOTÊXTIL**

Ver item conforme planilha orçamentária.

### **6.4 – REATERRO**

Após aplicação do lastro de pedra britada, deverá ser executado o reaterro de vala da tubulação de drenagem

### **6.5 – LASTRO DE PEDRA BRITADA**

Deverá ser executado abaixo da tubulação, uma camada de 50cm de largura, de lastro com pedra britada



## **7. CAMADAS DA QUADRA**

### **7.1 – PEDRA BRITADA No 2**

Deverá ser executada acima do solo compactado, a forração de 5cm de altura com pedra britada número 2.

### **7.2 – PEDRA BRITADA No 1**

Deverá ser executada acima da camada de pedra britada número 2, a forração de 3cm de altura com pedra britada número 1.

### **7.3 – PEDRA BRITADA No 0**

Deverá ser executada acima da camada de pedra britada número 1, a forração de 3cm de altura com pedra britada número 0.

### **7.4 – PÓ DE BRITA**

Deverá ser executada acima da camada de pedra britada número 0, a forração com 2cm de altura com pó de pedra.

### **7.5 – GRAMA SINTÉTICA (VERDE)**

Acima das camadas de pedra e pó de pedra, deverá ser aplicada a grama sintética de maneira uniforme, seguindo o caimento de 1% conforme o corte do projeto arquitetônico, com todas as suas laterais uniformemente coladas.

### **7.6 – GRAMA SINTÉTICA (BRANCA)**

Para as linhas divisórias da quadra, deverá ser utilizada a grama sintética na cor branca, devidamente colada em suas uniões. Para sua execução, verifique os dimensionamentos na planta-baixa do projeto arquitetônico.

## **8. PINTURA**

### **8.1 – APLIC. MAN. DE FUNDO PREPARADOR PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS**

Será aplicado 1 demão de fundo preparador somente sobre os pilares metálicos do alambrado. A superfície deverá ser previamente lixada e preparada para recebimento do fundo.

### **8.2 – PINTURA TINTA ESMALTE**

Será aplicado 2 demãos sobre os pilares metálicos do alambrado. A superfície deverá ser previamente lixada e com fundo preparador aplicado.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Engenharia**

## **9. EQUIPAMENTOS**

### **9.1 – BANCO DE CONCRETO**

De cada um dos lados da quadra, conforme dimensões e distâncias especificadas em planta-baixa, deverá ser fixado o banco de concreto para jogadores reserva.

### **9.2 – BANCADA DE CONCRETO**

Deverá ser executada, bancada de concreto polido conforme dimensionamento da planta-baixa.

### **9.3 – TRAVES**

Fixar ao centro do limite de cada um dos lados da quadra, conforme planta-baixa as traves, com dimensionamento conforme perspectiva isométrica da trave. Ela deverá ser completa, pintada e com tela.

## **10. LIMPEZA FINAL**

### **10.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Como serviço final para o aceite da obra, a empresa deverá executar a limpeza de toda a obra.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Engenharia**

**MEMORIAL DESCRITIVO  
OBRA: QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY PARA O  
PARQUE DA FAMÍLIA**

***PROPRIETÁRIO: MUN. DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL***

***RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG CIRO F. SURDI  
CREA/SC: 063545-0***

***DESENHO: ARQ. SANDRO B. CABRAL  
CAU/SC: A132531-0***

***SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, 22 MARÇO DE 2022.***